



TC 032.087/2012-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Bom Jesus das Selvas/MA

Responsáveis: Maria de Sousa Lira

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 2960/2014-TCU-1ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 2960/2014-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 10/6/2014, Ata 19/2014 (peça 38), **foi notificada, individualmente**, a responsável Sra. Maria de Sousa Lira.
2. Transcorridos os prazos recursais, a Sra. Maria de Sousa Lira não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitaram suas dívidas ou pediram parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, conforme quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 2960/2014-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Maria de Sousa Lira	Edita1 48/2015	19/3/2015	Peça 55	24/3/2015	Peça 56	9/4/2015

3. Transcorridos os prazos recursais, **o Acórdão 2960/2014-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.
4. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 41), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.
5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 58).
6. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 16/11/2015.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)